

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000938/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
32/2022 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES E A EMPRESA J.
FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA-ME.**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares – SAAE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, **APOSTA** ao Contrato nº 32/2022, firmado com a empresa **J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA-ME**, o reajuste de valor contratual previsto na **Cláusula Quarta (Item 4.2)**, com base na variação do índice IPCA/IBGE acumulado no período de outubro/2024 a outubro/2025.

I. DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual com base no índice supracitado, no percentual de aproximadamente **5,17%**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 215.776,80 (duzentos e quinze mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** para **R\$ 226.937,40 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, a partir de **25/10/2025**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento está fundamentado na legislação vigente e na cláusula contratual específica que prevê o reajuste anual de preços (CLÁUSULA QUARTA), em conformidade com o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

III. RENOVAÇÃO DA GARANTIA

O valor total da garantia contratual será ajustado e renovado, nas mesmas condições e parâmetros da contratação, correspondente a 5% do valor reajustado, sendo devido o valor de R\$ 11.346,87 (onze mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Neste ato, a CONTRATADA compromete-se a renovar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a garantia contratual mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança





bancária ou seguro-garantia.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato nº 32/2022, para todos os fins de direito.

Linhares/ES, 21 de outubro de 2025.

Assinado por YOSHITO DE SOUZA FUKUDA 070.***-**-**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
28/10/2025 10:55:41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral

CONTRATANTE

**JOSÉ
FIGUEIR
EDO**

Assinado digitalmente
por: JOSÉ FIGUEIREDO
DN: cn=JOSÉ FIGUEIREDO
gn=JOSÉ FIGUEIREDO
c=Andorra I=AD
Motivo: Eu estou aprovando
este documento
Local:
Data: 2025-10-23 10:14-03:00

J. FIGUEIREDO EMPÓRIO DAS ÁGUAS LTDA-ME

José Figueiredo

Representante Legal

CONTRATADO

Assinado digitalmente. Acesse: <https://saaelinhares.com.br/Chave:a6930035-8777-4ba8-8463-87bde015202>
SOLICITAÇÃO Nº 000181/2025



**ANEXO I**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Mensal (sem reajuste)	R\$ Mensal (com reajuste)	R\$ Total (sem reajuste)	R\$ Total (com reajuste)
01	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de Pontal de Ipiranga – Linhares-ES (período 12 meses)	Conj.	1	5.201,58	5.470,62	62.418,96	65.647,44
02	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de Bebedouro – Linhares-ES (período 12 meses)	Conj.	1	4.378,08	4.604,53	52.536,96	55.254,36
03	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de Farias – Linhares-ES (período 12 meses)	Conj.	1	1.876,32	1.973,37	22.515,84	23.680,44
04	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de Povoação – Linhares-ES (período 12 meses)	Conj.	1	2.324,55	2.444,78	27.894,60	29.337,36
05	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de Regência – Linhares-ES (período 12 meses)	Conj.	1	2.324,55	2.444,78	27.894,60	29.337,36
06	Locação de Conjunto Gerador de Cloro para o Distrito de Rio Quartel – Linhares-ES (período 12 meses)	Conj.	1	1.876,32	1.973,37	22.515,84	23.680,44
Valor Total						215.776,80	226.937,40

Valor Total: R\$ 226.937,40 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

